



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 97/2016

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Silvio César – Secretário Estadual de Segurança Pública, a designação de um perito ao município de Rio Verde de Mato Grosso – MS. **J U S T I F I C A T I V A**
A indicação se faz necessária, pois o município precisa desse profissional para atender a nossa população que depende dos profissionais da cidade de Coxim. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

